



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC-44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 fone/fax - (018)-248-1211

tarabai@muramet.com.br

**LEI Nº 943/03/9**

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE AUMENTO DE  
VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL.**

**WALDEMAR CALVO**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Leis vigente, faz saber que Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Os funcionários da Prefeitura de Tarabai, Estado de São Paulo, enquadrados na Escala de Padrões constantes do ANEXO V da Lei Municipal nº 625 de 22 de novembro de 1991, terão reajuste salarial na seguinte forma:

§ 1º - Será concedido e incorporado a cada Padrão, valor fixo na importância de R\$-100,00 ( cem reais).

§ 2º - Além da incorporação constante no parágrafo primeiro deste artigo, será concedido reajuste salarial de 10% ( dez por cento) a todos os padrões.

**ARTIGO 2º** - A tabela de Padrões constantes do artigo primeiro, após a incorporação do valor fixo e reajuste salarial, será a seguinte:

<u>P A D R Õ E S:</u>	<u>VALOR R\$-</u>
01-A .....	317,24
02-A .....	330,23
03-A .....	363,89
03-B .....	376,84
04-A .....	389,76
05-A .....	428,65
06-A .....	472,70
07-A .....	511,54
08-A .....	571,12
09-A .....	628,08
10-A .....	700,65
11-A .....	900,12
12-A .....	990,77
13-A .....	1.146,22
14-A .....	1.534,76



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI**

CGC-44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 fone/fax - (018)-248-1211

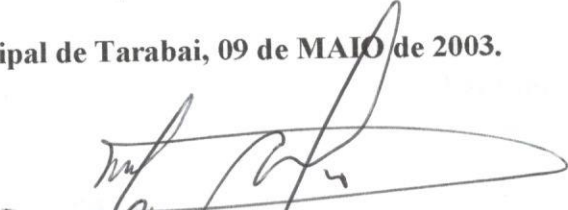
tarabai@muranet.com.br

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas por Decreto do Executivo, se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de abril de 2003 ( dois mil e três).

**ARTIGO 5º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 919 de 07 de Junho de 2002 e, demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 09 de MAIO de 2003.

  
**WALDEMAR CALVO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura em data supra.

  
**ANTONIA GABRIEL DE SOUZA**  
Secretária